

Acta de Tomada de Posse e Eleição dos Órgãos Autárquicos  
da Freguesia de Meruge, para o Mandato 2013-2017

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Luís Brito

----- Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e treze, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Meruge, sita à Rua 25 de Abril, nº 5, desta localidade e na sequência do acto de Instalação da Assembleia de Freguesia de Meruge, o cidadão que encabeçou a lista mais votada nas Eleições Autárquicas de vinte e nove de Setembro, **Senhor Aníbal José Abrantes Correia, da CDU – Coligação Democrática Unitária**, assumiu a presidência da Assembleia de Freguesia, como preceitua o artigo nono, número um, da LAL (Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/22002, de 11 de Janeiro), para que fossem eleitos os vogais da Junta de Freguesia de Meruge e a Mesa da Assembleia de Freguesia de Meruge -----

----- De acordo com o determinado pelo artigo vigésimo quarto, número um, da LAL (Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro), cabe ao Presidente da Junta eleito, nos termos do artigo nono da LAL, fazer a proposta de composição dos vogais para a Junta de Freguesia.-----

----- Nessa conformidade, o presidente da Junta de Freguesia de Meruge, Sr. **Aníbal José Abrantes Correia** propôs como vogais os Srs. **Joaquim Adelino da Costa Garcia e João Paulo da Silva Abrantes Vaz**.-----

----- Antes de colocar à votação a proposta e de acordo com o número dois do artigo nono da LAL, o Presidente consultou a Assembleia sobre a forma de votação, tendo sido adoptado por unanimidade o método de eleição por lista.-----

----- Posta à votação por voto secreto, a designada **Lista A**, esta foi aprovada por seis votos a favor e um contra, tendo-se retirado da Assembleia os dois membros eleitos.-----

----- Em sua substituição, tomaram de seguida lugar na Assembleia, nos termos do artigo septuagésimo nono, número um, da LAL, os candidatos a seguir nas respectiva lista da **CDU – Coligação Democrática Unitária**, **Senhor Armando Luís Alves Miranda** e a **Senhora Carla Cristina Nunes Miranda Tavares**.-----

----- Reposto o número de efectivos da Assembleia, o Presidente tomou a palavra para apresentar uma proposta de composição da Mesa da Assembleia de Freguesia de Meruge, com os seguintes nomes e cargos: **Presidente da Mesa, Sr. João Alberto Garcia de Abreu; Primeiro Secretário, Sra. Carla Cristina Nunes Miranda Tavares; Segundo Secretário Armando Luís Alves Miranda**.-----

----- Antes de colocar a proposta à votação, e de acordo com o número dois do artigo nono, da LAL, o Presidente consultou a Assembleia sobre a forma de votação, uninominal ou por lista, sendo adoptado por unanimidade o método de eleição por lista, sendo o escrutínio por voto secreto.-----

----- Posta à votação a única lista chegada à Mesa, designada por **Lista A**, foi a mesma aprovada com cinco votos a favor e dois votos contra. De acordo com o estipulado no artigo nono da LAL, procedeu-se de seguida à substituição na Assembleia, do cidadão da lista mais votada, que até este momento havia presidido aos trabalhos, cedendo esse lugar ao Presidente eleito.-----

----- De imediato procedeu-se à substituição na Assembleia do cidadão da lista mais votada, nos termos do artigo septuagésimo nono, número um, entrando para o substituir o elemento que se encontrava a seguir na respectiva lista da CDU, **Senhor José Manuel da Costa Garcia**.-----

----- Reposta a composição da Assembleia de Freguesia de Meruge, o **novo Presidente da Assembleia, Sr. João Alberto Garcia de Abreu** saudou todos os eleitos e os muitos cidadãos presentes, desafiando os empossados a dedicar todo o seu saber e capacidade à realização do projecto de elevar ainda mais a qualidade de vida da população da Freguesia. Aos cidadãos presentes pediu que comparecessem sempre nas assembleias, para intervirem sobre problemas da freguesia e tomarem conhecimento da actividade e das propostas que são debatidas neste órgão. Exortou ainda os membros da oposição a exercerem o seu papel de

fiscalização com lealdade e frontalidade, dentro do princípio da sã convivência democrática e do respeito pelas funções dos órgãos eleitos. Salientou que o órgão legítimo para dialogar com a Câmara Municipal é a Junta de Freguesia, sem qualquer limitação para o exercício dos poderes próprios da Assembleia.

----- De seguida tomou igualmente a palavra o **Senhor Presidente da Junta, Senhor Aníbal José Abrantes Correia**, que saudou os eleitos da Assembleia atual e os da anterior. Agradeceu às pessoas que votaram na CDU, que apoiaram o projeto vencedor, mas referindo que aceita todas as propostas sinceras que tenham em vista a melhoria do funcionamento da Junta ou das respostas aos problemas da população. Deixou ainda o desafio de uma profícua colaboração entre eleitos, para que se construa uma freguesia ainda mais apelativa para a população.

----- Encontrando-se na sala o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, Senhor Francisco Tavares Rolo, o Presidente da Assembleia concedeu-lhe a palavra, tendo aquele dirigido votos de parabéns ao novo executivo e aos eleitos para a Assembleia de Freguesia de Meruge.

----- Esgotada que foi a ordem de trabalhos proposta, o Presidente da Assembleia, Senhor João Alberto Garcia de Abreu, deu por encerrados os trabalhos da Reunião, da qual, eu, Ana Brito, que a secretariei, vou lavar a Acta, que depois de lida e aprovada na próxima Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Meruge, irá por mim ser assinada, bem como pelo Senhor Presidente da Assembleia e pelo Senhor Primeiro Secretário da Mesa.

Meruge, 22 de Outubro de 2013.

*João Alberto Garcia de Abreu*  
*Ana Brito*  
Ana Luzia Garcia Brito